

PLANO DE TRABALHO
MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS



1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: MANOEL RIBAS	CNPJ: 75.740.811/0001-28		
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 366			
UF: PR	CEP: 85.260-000	Telefone: (43) 3435 1223	
Conta Corrente: nº 10.009-9	Banco: 0001	Agência: 2269-1	Praga de Pagamento: MANOEL RIBAS
Responsável: ELIZABETH STIPP CAMILO		CPF: 540.988.749-49	
Cl/Orgão Expedidor: SSP PR	Cargo: AGENTE POLITICO	Função: PREFEITA	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

4. JUSTIFICATIVA

A produção agrícola nas pequenas propriedades do município são desenvolvidas com uso de técnicas convencionais de produção, que promovem a degradação das propriedades físicas, químicas e biológicas do solo acarretando a queda acentuada e constante do seu potencial produtivo afetando a renda das famílias e inviabilizando economicamente a atividade.

Predominam nestes as terras o enquadramento na classe de aptidão pedoclimática preferencial, seguida das classes não recomendada e tolerada, quando se considera o nível de manejo C (nível de manejo altamente tecnificado).

Em sua maioria, as pequenas propriedades apresentam limitações na produção devido ao esgotamento das propriedades químicas e biológicas do solo, pois não dispõem de recursos para adoção de técnicas conservacionistas como o plantio direto e cultivo mínimo prevalecendo ainda o uso de grade aradora com consequente queda nos teores de matéria orgânica e favorecimento do escorrimento superficial do solo (erosão) elevando a acidez, os teores de elementos tóxicos às plantas, principalmente alumínio e manganês, e reduzindo a disponibilidade de nutrientes, especialmente fósforo, potássio, cálcio e magnésio. Nesta condição, há a necessidade de utilização de calcário para corrigir a acidez do solo que é de fundamental importância para a produção agrícola. As principais culturas são as de subsistência: feijão, arroz e milho. Estima-se um aumento de produtividade na ordem de 10% após a correção dos solos.

JK

ERC

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,000)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (un)	Unitário (R\$/u)	Total (R\$)
01	3340-4051	Aquisição de catarão	No Município de Manoel Ribas	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	100.000	Toneladas 100	100,00	100.000,00
Total (R\$)									100.000,00

Número de agricultores atendidos	Beneficiários		Total
	Diretos	Indiretos	
	165	330	495

(A aplicação do corretivo da propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município)

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação:
 - 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
 - 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pre-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
 - 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados em conta bancária da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil S/A.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE - PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de Início	Data de conclusão
Instituição da UGT	20/04/2013	25/04/2013
Definição dos Beneficiários	25/04/2013	05/05/2013
Definição do Técnico Responsável	04/04/2013	31/12/2013
Levantamento de Documentos	05/04/2013	20/04/2013

SEAB
PT-GM
Pág. 02/02
Rub. [assinatura]

Processo Licitatório (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	45 dias	45 dias
Entrega e Incorporação dos Correivos (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	120 dias	120 dias
Prestação de Contas (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	180* dias	180 dias

*Considerando: DLR (Data Liberação do Recurso, início do Certame Licitatório/Prazos Recursais/Homologação/Contratação/Ordem de Serviços.

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013


LUCIOMAR ORLANDO TOMIO
 Engº Agrônomo - CREA 61.881-1-PR

Manoel Ribas, 03/04/2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


ELIZABETH STIPP CAMILO
 (nome, CPF e assinatura)

Manoel Ribas, 03/04/2013.

Elizabeth Stipp Camillo
 Prefeita Municipal
 CPF: 640.968.748-49

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Imperatriz 11/04/2013

Data: _____


 Fiscal
 (nome, CPF e assinatura)
 CPF 699.693.509-68


 Chefe no NR da SEAB
 Gestor (nome, CPF e assinatura)
 CPF: 435 285 899 -49

2013

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MANOEL RIBAS - PR
PROJETO CALCÁRIO**

SEAB
PTG
Pda
Rud
[Handwritten signature]

MANOEL RIBAS
ABRIL - 2013



[Handwritten marks: a blue circle with '20', a red 'H', and a blue asterisk]

1. INTRODUÇÃO

Localizado entre as coordenadas geográficas 24°51' de latitude sul e 55°66' de longitude oeste o Município de Manoel Ribas está situado na região central do Estado do Paraná.

A distribuição do uso do solo é ocupada principalmente por áreas agricultáveis, com lavouras anuais de soja, milho, feijão e arroz e grande potencialidade para o desenvolvimento de atividades olerícolas e frutíferas em função do clima favorável e da disponibilidade de água nas unidades rurais.

Esta condição tem afetado negativamente pelos índices de produtividade, em especial nas pequenas propriedades, em grande parte, pela falta de eficiência na implantação de políticas aliadas a sua identificação distinta entre os sistemas de produção em função das dificuldades de acesso, quantidade, qualidade e combinação dos fatores de produção (terra, capital, trabalho e conhecimento) que fundamentam e refletem as relações sociais de produção, o que desperta a preocupação com as condições de vida da população rural local.

O fato de a distribuição populacional se concentrar na zona rural com aproximadamente 50% da população, entende – se que o enfoque das políticas públicas, seja em esfera municipal, estadual ou federal devam ser diferenciados, priorizando a geração de riqueza e melhoria na qualidade de vida no meio rural o que constitui num desafio enorme considerando as particularidades do município.

Outra peculiaridade relevante é existência de aproximadamente 2.097 estabelecimentos rurais dos quais cerca de 60% com área inferior a quatro módulos fiscais. Estas são caracterizadas como unidades familiares onde se observa o baixo nível tecnológico que impacta de forma negativa o seu potencial produtivo, comprometendo a renda das famílias e estimulando a população a procurar outras oportunidades, principalmente nas grandes metrópoles. Em suma, a falta de opções de emprego e renda em nosso município tem promovido nos últimos anos, o constante êxodo de grande parcela de nossa população mais jovem que estão deixando seus familiares e suas propriedades rurais em busca de melhores oportunidades em grandes centros urbanos.

Nesse sentido, a motivação para busca de apoio financeiro para o fornecimento de calcário aos agricultores objetiva o fortalecimento de unidades rurais familiares através do trabalho de incremento do nível tecnológico e evolução nas ações de tecnologia de produção (manejo e conservação do solo – calagem) e dos recursos hídricos, potencializando o auxílio para a melhoria da qualidade de vida, geração de emprego e renda além de preservar as famílias no campo, ou seja, em seu local de origem.

2. JUSTIFICATIVA

A produção agrícola nas pequenas propriedades do município são desenvolvidas com uso de técnicas convencionais de produção, que promovem a degradação das propriedades físicas, químicas e biológicas do solo acarretando a queda acentuada e constante do seu potencial produtivo afetando a renda das famílias e inviabilizando economicamente a atividade.

Predominam nestes as terras o enquadramento na classe de aptidão pedoclimática preferencial, seguida das classes não recomendada e tolerada, quando se considera o nível de manejo C (nível de manejo altamente tecnificado).

As áreas indicadas para o cultivo da soja (terras das classes preferencial e tolerada) nesta mesorregião perfazem 75% do total das terras do município à exemplo dos demais municípios componentes da Mesorregião Norte Central e 9,0 e 0,2% do total das terras do estado, respectivamente (informação: Mapa de Solos – Embrapa)

Em sua maioria, as pequenas propriedades apresentam limitações na produção devido ao esgotamento das propriedades químicas e biológicas do solo, pois não dispõem de recursos para adoção de técnicas conservacionistas como o plantio direto e cultivo mínimo prevalecendo ainda o uso de grade aradora com conseqüente queda nos teores de matéria orgânica e favorecimento do escoamento superficial do solo (erosão) elevando a acidez, os teores de elementos tóxicos às plantas, principalmente alumínio e manganês, e reduzindo a disponibilidade de nutrientes, especialmente fósforo, potássio, cálcio e magnésio. Nesta condição, a utilização de calcário para corrigir a acidez do solo é de fundamental importância para a produção agrícola.

Dados de pesquisa da EMBRAPA (1980) mostram que, quanto menor for o pH do solo, ou seja, quanto maior a acidez, menor será o aproveitamento dos principais nutrientes das plantas, que são aplicados pelo produtor quando este aduba a sua lavoura. Por exemplo, quando o pH do solo for menor do que 5,5 o aproveitamento do fósforo será da ordem de

32%, do Nitrogênio 50% e do Potássio 35%. O restante não é aproveitado pelas plantas, este fósforo fica "preso" no solo ou indisponível para as plantas, o que significa que o produtor está "pondo dinheiro fora", pois este investimento não terá todo o retorno possível. No entanto, quando o pH do solo for maior do que 6,0, o aproveitamento do fósforo aplicado, segundo a pesquisa, sobe, alcançando 100% com pH 6,5.

Conceitualmente a correção da acidez do solo constitui um dos requisitos básicos para a adequação e manejo da fertilidade, onde o excesso de elementos tóxicos, tais como alumínio e a deficiência de cálcio prejudicam o crescimento das raízes, e como consequência, o desenvolvimento vegetativo das plantas, reduzindo assim, drasticamente a produtividade.

Portanto a realização da prática de calagem (adição de calcário ao solo), após ser evidenciada sua necessidade pela interpretação da análise químicas do solo, constitui o primeiro passo quando se pretende melhorar os índices de produtividade.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Realizar a prática de calagem através da adição de calcário em 100 quotas de 10 toneladas, assim distribuídos: 180 toneladas nas Vilas Rurais de Santa Mariana, Sede, Água Fria e Bela Vista; 350 toneladas no Assentamento Nova Itáuna e 470 toneladas distribuídas em 47 pequenas propriedades rurais com o objetivo para neutralização do alumínio e fornecimento de cálcio e magnésio como nutrientes e aumentar a eficiência das adubações proporcionando um ambiente adequado para a expressão do potencial produtivo das lavouras.

3.2 Objetivos Específicos

- a) Corrigir o pH do solo;
- b) Reduzir a degradação da Matéria Orgânica;
- c) Favorecer o crescimento e desenvolvimento das raízes das plantas cultivadas;
- d) Facilitar a absorção e utilização da água e dos nutrientes;
- e) Reduzir a adsorção de fósforo ao solo aumentando a disponibilidade para as plantas
- f) Potencializar a adoção ao sistema de Plantio Direto e cultivo mínimo;
- g) Gerar excedente de produção, melhoria da qualidade da produção aumentando a rentabilidade e estabilidade econômica das propriedades.





4. PROPONENTE

Prefeitura Municipal de Manoel Ribas

5. PÚBLICO A SER ATINGIDO

Agricultores familiares rurais, Vilas Rurais e Assentamento.

6. TÉCNICO RESPONSÁVEL

Luciomar Orlando Tomio – Engº. Agrônomo

Secretário Municipal de Agricultura

7. METAS e RESULTADOS ESPERADOS

- a) Melhorar as propriedades físicas (estrutural, aeração e movimentação de água), efeitos benéficos das propriedades químicas (incrementando CTC, retenção de cátions e suas quantidades) e aumentar a atividade biológica em 600 ha;
- b) Aumentar a disponibilidade de nutrientes;
- c) Realização de práticas conservacionistas de solos em 47 propriedades rurais, em 4 Vilas Rurais e 38 propriedade de assentados.
- d) Capacitação técnica aos agricultores familiares rurais no sentido de melhorar o desempenho técnico e econômico e buscar a sustentabilidade da atividade.
- e) Adequação ambiental das propriedades rurais.

8. ORÇAMENTO

Metas	Valor (R\$)		Desembolso
	Concedente	Proponente	
Aquisição, distribuição e aplicação de 1000 ton de calcário calcítico a granel	100.000,00	0,00	Imediato
Transporte de calcário calcítico a granel.	0,00	00,00	Segundo cronograma de entrega



SEAB
PTG
RUB.
RUB.

das propriedades Rurais			
Capacitação aos agricultores familiares (Reunões e treinamentos).	0,00	00,00	Imediato realizado pelos técnicos do município / parceria com Emater-Pr
Total	100.000,00	00,00	

9. GESTÃO E AVALIAÇÃO

9.1 Normas operacionais

Cada produtor que aderir ao programa será disponibilizado 10 toneladas de calcário aplicado pela empresa fornecedora, sem custo.

Ao aderir ao programa o produtor deverá comprovar a situação de regularidade no Cadastro de Produtor Rural do município- CAD-PRO e assinará um termo se comprometendo a realizar periodicamente a roçada nas margens das estradas de seu imóvel e o plantio de mudas de árvores nativas que serão cedidas gratuitamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a recomposição das matas ciliares e ou APP's sob pena de ser obrigado a ressarcir o Município através do pagamento de taxa de contraprestação de serviço a qualquer tempo.

Caso algum produtor não possua DAP ou lhe falte qualquer documentação que o qualifique como pequeno agricultor, sua documentação deverá ser encaminhada ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural onde será avaliada por sua mesa diretora que decidirá se o mesmo tem direito a receber o benefício.

A Secretaria Municipal de Agricultura poderá, quando necessário e em caso de eventuais dúvidas, efetuar vistoriais junto à propriedade do produtor a ser beneficiado.

9.2 Cronograma de atendimento

Os atendimentos aos produtores serão realizados seguindo uma ordem de prioridades listadas a seguir:

- 1- Produtores cadastrados em programas municipais de promoção e incentivos à produção agrícola ou agropecuária em pequenas unidades rurais.
- 2- Produtores cadastrados como fornecedores em programas de aquisição de alimentos como PAA e PNAE.

- 3- Data de expedição da análise de solo que comprove a necessidade de calagem.
- 4- Data de emissão da (s) Nota(s) Fiscal(is), emitida(s) pela(s) empresa(s) fornecedora do calcário e em nome do beneficiado, com a descrição da quantidade total adquirida;

Os métodos utilizada para as ações de capacitação e profissionalização dos agricultores familiares serão através de reuniões e visitas técnicas rotineiras da extensão rural oficial e municipal.

Referente às aquisições serão utilizados os mecanismos legais através da Prefeitura Municipal e disponibilizados aos beneficiários, com a obrigatoriedade de relatórios e controles do número de agricultores beneficiados, volume e área.

Sugere-se também um relatório da ATER referente ao desenvolvimento do projeto, com seus resultados, impactos observados e demais esclarecimentos que fizerem necessários.

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:

Eng. Agr. Henry Rosa – EMATER - Pr.


Eng. Agr. Waltayl Sansalone Junior – Mira Top e Engenharia Rural

Eng. Agr. Luciomar Tomio - Secretaria Municipal de Agricultura de Manoel Ribas-Pr

Tecnólogo Gestão Pública – João Braga


ELIZABETH STIPP CAMILO

Prefeita Municipal


LUCIOMAR ORLANDO TOMIO

Secretário Municipal de Agricultura


SEAB
RTG
14/07

Informações de Metas a serem atingidas com o Convênio (Lei 15.608/2007 – art 134,II)

Localidade	Tipos de cultura	Área cultivada	Unidade	Estimativa de produção (T)
COMUNIDADES RURAIS: Um Assentamento Nova Itauna – 35 famílias				
Vilas Rurais – 18 famílias	Culturas anuais de subsistência (Milho, arroz, feijão...)	242	Hectares	1.415
Outras Comunidades – 47 famílias				

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Número de Beneficiários: **100 Propriedades Rurais**
Agricultores Familiares **2.097**
Assentados **35**

Comunidades Rurais: **Foram nominadas a comunidade do Assentamento Nova Itauna, Quatro Vilas Rurais e os demais beneficiários estão distribuídos em diversas comunidades rurais do município.**

Luciomar Orlando Tomie
CREA 61.881 - PR

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

De acordo com a proposta apresentada.

Manoel Ribas - Pr, 04 de abril de 2013

Manoel Ribas
Nome Representante do GMDR

CPF

0222228549-04

SEAB
PR/GO
RUBAS

